

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - PB

Nome da autoridade competente: Thiago de Oliveira Andrade

Número do CPF: 034.031.434-65

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: contratação de serviço de realização de atividades de consultoria relacionadas à eficiência energética de prédios do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (Sede e Fórum Maximiano de Figueiredo), durante 06 (seis) meses, nos moldes dos documentos lançados no **PROAD TRT n.º 2731/2024**.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 080005 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 080005 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: 216.***.***-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 – UFSC

3. OBJETO: Eficiência Energética de Prédios do TRT 13ª

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: O objetivo geral deste trabalho é a Eficiência Energética de Prédios do TRT 13ª, pautados em critérios de sustentabilidade e eficiência energética, visando obter um indicador que represente satisfação dos ocupantes em relação às condições internas ambientais deste tipo de edificação.

Para consecução do objetivo geral, o trabalho está estruturado em quatro metas que são apresentados a seguir:

1. Identificação da situação atual das edificações referidas com entrega de laudo e proposta detalhada para a adequação e/ou melhoria das condições de desempenho termo energético;
2. Análise exploratória dos dados de medição recebidos das edificações;
3. Levantamento de dados e análise da satisfação dos ocupantes em relação às condições internas ambientais;
4. Análise da classificação de eficiência energética da edificação de acordo com o método simplificado da INI-C.

Produtos esperados:

1. Laudo técnico sobre a análise da identificação da situação atual das edificações;
2. Relatório com os resultados da pesquisa de satisfação relacionada à qualidade ambiental interna;
3. Relatório de análise da classificação de eficiência energética de acordo com a INI-C e diretrizes para obter a classificação A.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: A busca por um aumento significativo da eficiência energética em edificações é fundamental e urgente por diversos motivos. Primeiramente, o setor de construção civil é um dos maiores consumidores de energia em todo o mundo, contribuindo significativamente para as emissões de gases de efeito estufa e para o consumo insustentável dos recursos naturais. Além disso, as edificações ineficientes consomem uma quantidade excessiva de energia, resultando em custos elevados tanto para os proprietários quanto para a sociedade como um todo. A implementação de medidas que visam aumentar a eficiência energética nas edificações traz uma série de benefícios econômicos, ambientais e sociais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Custos indiretos destinados para UFSC conforme Art. 12. da Resolução Normativa N° 47/CUN/2014, de 16 de dezembro de 2014:

§ 1o valor de ressarcimento mínimo será de 4 % (quatro por cento) calculado sobre o valor bruto do projeto de pesquisa, convênio, contrato ou instrumento correlato, destinado ao fundo de desenvolvimento institucional a ser criado e regulamentado em resolução específica, para ser aplicado na melhoria da infraestrutura institucional.

§ 2o Além do valor de ressarcimento institucional e se couberem taxas. a distribuição do valor destas será feita da seguinte forma:

I - 2 % (dois por cento) calculados sobre o valor bruto do projeto de pesquisa, convênio, contrato ou instrumento correlato serão destinados ao(s) departamento(s) de ensino envolvido ou, na sua falta, à unidade universitária de origem do projeto;

II - 1 % (um por cento) calculados sobre o valor bruto do projeto de pesquisa, convênio, contrato ou instrumento correlato será destinado à unidade universitária de origem do projeto;

III - 3 % (três por cento) calculados sobre o valor bruto do projeto de pesquisa, convênio, contrato ou instrumento correlato serão destinados ao Programa de Apoio às Atividades de Pesquisa (PAAP), gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, para incrementar, dar suporte e divulgar as atividades de pesquisa na UFSC, a ser criado e regulamentado por resolução específica.

2) Custos indiretos destinados para as Despesas Operacionais da Fundação de apoio- FEESC – 8,58%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Identificação da situação atual das edificações referidas com entrega de laudo e proposta detalhada para a adequação e/ou melhoria das condições de desempenho termo energético;	PRODUTO	1			Mês 1	Mês 12
META 2	Análise exploratória dos dados de medição recebidos das edificações;	PRODUTO	1			Mês 1	Mês 12
PRODUTO 1	Laudo técnico sobre a análise da identificação da situação atual das edificações	RELATÓRIO	1	50%	50%	Mês 1	Mês 12
META 3	Levantamento de dados e análise da satisfação dos ocupantes em relação às condições internas ambientais;	PRODUTO	1			Mês 1	Mês 12
PRODUTO 2	Relatório com os resultados da pesquisa de satisfação relacionada à qualidade ambiental interna	RELATÓRIO	1	50%	50%	Mês 3	Mês 12
META 4	Análise da classificação de eficiência energética da edificação de acordo com o método simplificado da INI-C	PRODUTO	1			Mês 1	Mês 12

PRODUTO 3	Relatório de análise da classificação de eficiência energética de acordo com a INI-C e diretrizes para obter a classificação A	RELATÓRIO	1	50%	50%	Mês 3	Mês 12
-----------	--	-----------	---	-----	-----	-------	--------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o 10º (décimo) dia útil, após a entrada da Nota Fiscal/Fatura, sua conferência e o devido "atesto" pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGGEST, mediante Ordem Bancária emitida em nome da CONTRATADA e creditada em sua conta-corrente.	R\$210.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R\$ 170.991,42
33.90.39	SIM	R\$ 39.008,58

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Florianópolis

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada
Irineu Manoel de Souza



Documento assinado digitalmente

Irineu Manoel de Souza
Data: 18/07/2024 15:49:30-0300
CPF: ***.037.909-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

13. APROVAÇÃO

João Pessoa, ____ de junho de 2024.

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE:101344484
ANDRADE:101344484
Dados: 2024.07.30 08:28:58 -03'00'

(datado e assinado eletronicamente)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Thiago de Oliveira Andrade

Desembargador-Presidente